



CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º2, alínea b) do Artigo 47.º e Artigo 48.º, para os efeitos constantes no Artigos 43.º e 44.º dos Estatutos, é convocada Assembleia Geral Ordinária da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora para o dia 29 de dezembro de 2023 (sexta-feira), pelas 21:00 horas, no Quartel Sede dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, sito na Rua 5 de outubro, n.º 97, em Vila Praia de Âncora, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 - Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024;
- 3 - Outros assuntos de interesse para a associação.

De acordo com o n.º1 do Artigo 49.º dos Estatutos, a Assembleia Geral iniciará os trabalhos à hora marcada nesta convocatória com a presença de, pelo menos, metade dos associados, ou, passados 30 (trinta) minutos depois da hora inicial, com qualquer número de presenças, desde que não inferior a três associados efetivos.

Vila Praia de Âncora, 20 de dezembro de 2023

O presidente da mesa da Assembleia Geral

(Joaquim Celestino Ribeiro)